CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N° 1.346/2019

CONCEDE ACRÉSCIMO EM PERCENTUAL DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA JOSIANE DE OLIVEIRA COSTA

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Com base no processo nº 032/2019 e considerando o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, bem como suas respectivas alterações;

R E S O L V E,

Art. 1º Fica concedido o acréscimo no percentual de Adicional por Tempo de Serviço à servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA COSTA**, Matrícula nº 094, Agente de Serviços, para a proporção de 20% (vinte por cento) sobre a sua remuneração, a partir de 13/06/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 14 de junho de 2019.

Wagner Luiz Ferreira
PRESIDENTE

Rafael de Oliveira Mathias
PROCURADOR LEGISLATIVO

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Juliana V. C. Benedito
ANALISTA LEGISLATIVO

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 18/06/2019

EDIÇÃO Nº 1154

FLS 07

Juliana Vidal Custódio Benedito
Analista Legislativo